

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 400/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010566437202336,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Laiane Cardoso Queiroz Matrícula n. 154018	Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310	2023NE00797	Dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa para prestação de serviço de lavanderia para o processamento de roupas comuns (não-contaminadas) utilizadas pelo Setor de Saúde, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo Eletrônico n. 19.30.1534.0001426/2022-24.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça